



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 509, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255, inciso II, alíneas “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal que, além das comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), seja o PLS 176/2007, que cria o Fundo Nacional de proteção aos trabalhadores da Fumicultura (FNF), enviado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa por tratar, concorrentemente, de assunto pertinente à matéria.

#### **JUSTIFICATIVA**

As reuniões realizadas pela Comissão de Representação Externa da Fumicultura resultaram numa presença de mais de 1,3 mil lideranças, produtores, transportadores, prestadores de serviço, indústria e comércio. Constatava-se a importância da fumicultura e toda a sua cadeia produtiva nos seguintes dados:

#### **Rio Grande do Sul - situação da fumicultura**

- 101.020 famílias de pequenos produtores;
- 342 municípios produzem fumo;
- produz 50% do fumo brasileiro, responsável por 90% das exportações;
- 220 mil hectares de área plantada;
- 2,2 mil quilos/barra hectare de produtividade;
- 11,6% das exportações gaúchas em valores;
- 133 mil empregos diretos;
- 2,5 mil empregos indiretos;
- 20 mil empregos temporários.

#### **Brasil - situação da fumicultura**

- maior exportador mundial;
- 2º maior produtor:
  - arrecada R\$ 6,4 bilhões/ano de impostos;
  - as exportações geram US\$ 1,5 bilhões;
  - exporta 85% da safra;
  - gera 2,4 milhões de empregos diretos e indiretos na cadeira sumageira;
  - 759 municípios plantam fumo no RS, SC e PR;
  - 200 mil famílias dc pcquenos produtorcs vivcm da cultura do fumo no Brasil;
  - movimenta R\$ 13 bilhões.

O fumo é responsável pela sobrevivência de dois milhões e 400 mil pessoas somente no Brasil. Notadamente, a cultura do fumo ocupa 2,5 hectares do minifúndio, predominando a mão-de-obra familiar, que promove o desenvolvimento rural sustentável, fixando as famílias no campo e evitando assim o êxodo rural. Atualmente, a lavoura de fumo gera 906 mil empregos, representando 37,7% de mão-de-obra; a indústria, 40 mil pessoas, representando 1,7% e, 1 milhão 460 mil empregos indiretos, representando 60,6% de trabalhadores, num total de dois milhões 406 mil empregos.

De uma forma sintetizada há dois anos eram 650 municípios produtores, hoje são 750 municípios, o que demonstra assim, a pujança da cultura e sua cadeia produtiva.

Dados estatísticos apontavam que só no ano de 2000, o Pronaf destinou à fumicultura cerca de R\$ 200 milhões, financiando 113 mil produtores e, em 2001 o financiamento foi de R\$ 160 milhões, cerca de 70 mil contratos. Esses dados confirmam que recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) eram amplamente usados para subsidiar a lavoura do fumo, com intermediação das Companhias de Tabaco.

O Direito Fundamental explana com mestria a sedimentação jusfilosófica sobre o direito universal ao trabalho digno no Estado Democrático de Direito. O maior desafio que se apresenta hoje consiste exatamente em recriar o Direito do Trabalho por meio da prevalência dos Direitos Humanos no universo juslaboral, pois a saída para a civilização do trabalho e do emprego

encontra importância na sua regulamentação e na construção de um Estado voltado para o bem-estar de seu povo.

Se efetivamente, de um lado, a saúde pública e a população como um todo é a beneficiária com a redução do consumo do tabaco, por outro, os agricultores que sobrevivem dessa cultura e os trabalhadores das indústrias fumageiras serão diretamente atingidos, cabendo-nos adotar providências capazes de minimizar esse impacto e garantir a sobrevivência econômica desses indivíduos.

Não há como se concretizar o direito à vida digna se o homem não for livre, da mesma forma, não há possibilidade real do exercício do trabalho digno se não houver verdadeira preservação do direito fundamental à vida humana, portanto, onde o direito ao trabalho não for minimamente assegurado não haverá dignidade humana que sobreviva.

O Senado Federal, por intermédio de seus representantes, compareceu no Estado do Rio Grande do Sul que, inclusive, contou com a presença do atual Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, o que resultou, posteriormente, na aprovação da ratificação da Convenção-Quadro tornando o Brasil signatário.

Em razão de todo o exposto e pelo reconhecimento da importância política e em nome da dignidade dos trabalhadores da fumicultura é que requeiro a tramitação do projeto na comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) além das comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e Agricultura e Reforma agrária (CRA), entendendo ser a matéria de extrema pertinência.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007.



Senador PAULO PAIM

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/5/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
(OS:12460/2007)